



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1188 / GRANDES RIOS, QUARTA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2017 / PÁGINA: - 1 -

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Licitação

PORTARIA Nº01/2017.

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Avaliação dos Veículos para Transporte Escolar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, Sr. ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão Avaliadora do Transporte Escolar Terceirizado com a finalidade de avaliar a documentação e as condições dos veículos e seus respectivos condutores.

Art. 2º - A Comissão Avaliadora será constituída pelos seguintes integrantes:

1º. – Edivaldo de Jesus Ferreira.

2º. – Luiz Henrique Santiago.

3º. – Silvia L. Lima Picoli.

Art. 3º. – Ficam estabelecidas como atribuições da Comissão Avaliadora:

a) Vistoriar todos os veículos das respectivas Rotas no dia 24 de janeiro de 2017 as 9:00 (nove) horas em frente o Pátio da Prefeitura Municipal.

b) Emitir laudo assinado para a Secretaria Municipal de Educação após a vistoria.

c) Emitir parecer de irregularidades para a secretaria.

Art. 4º. – Revogam-se as disposições em contrario.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Grandes Rios, 10 de janeiro de 2017.

Antonio Claudio Santiago

Prefeito Municipal

